

PUBLICADO

Extrema, 07 / 05 / 19

Decreto nº 3.541

De 07 de maio de 2019.

“Revoga Decreto Municipal nº 3.394, de 17 de julho de 2018.”

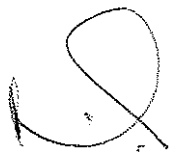
CONSIDERANDO o Ofício nº. 337/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O **Prefeito Municipal de Extrema**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 3.394, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -